



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6596 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Cria a Escola Multisseriada Padre José de Anchieta, localizada na li
nha 01, Distrito de Extrema de Ron
dônia, município de Porto Velho.

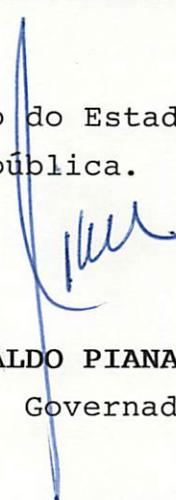
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui
ção Estadual,

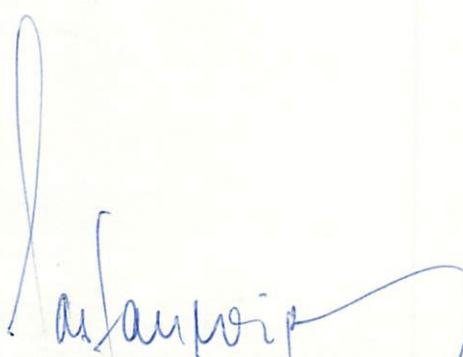
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multisseria da Padre José de Anchieta, localizada na linha 01, Distrito de Extrema de Rondônia, município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

